

## LEI Nº 2200/2019

De: 17 de julho de 2019

**SÚMULA:** - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVOU:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)**, a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2134 de 28/06/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2019), Lei nº. 2159 de 14 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual 2019), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	03	001	04.122.1104.2006	*843	Manutenção das Atividades de Administração Geral	4.4.90.52	R\$ 115.000,00
000	06	001	15.451.1303.2015	*844	Manutenção das Ativ. Obras, Urb e Serv Públicos	4.4.90.51	R\$ 270.000,00
TOTAL							<b>R\$ 375.000,00</b>

*Nomenclatura da Fonte:* \*843 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIP RODOVIÁRIO CONV 1301/2018;  
\*844 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED CONV 1395/2018.

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 17 de Julho de 2019

**WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal